

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO

Processo nº: 955/2022

Licença nº: 0004/2022

O Município de Corumbáiba, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 703/2012 e demais atribuições conferidas pelo Art. 9º inciso XIV da Lei Federal Complementar 140/2011, Art. 6º da Resolução CONAMA 237/1997 e Art. 3º da Resolução CEMAm 02/2016 e 53/2019; consubstanciada nos Arts. 96 a 101 da Lei Municipal 804/2017, **CONCEDE a LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO E EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL AREIA E CASCALHO**, nas condições especificadas abaixo:

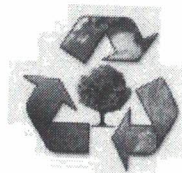
1. EMPREENDEDOR: **AREIA SÃO JOSÉ EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME**
 - 1.1. Nome de Fantasia: **AREIA SÃO JOSÉ**
 - 1.2. CNPJ: **04.693.661/0001-09**
 - 1.3. Endereço: **RODOVIA MG 413, KM 24, S/Nº, A ESQ., ZONA RURAL, ARAGUARI – MG**
 - 1.4. Local da Exploração: **LEITO DO RIO PARANAÍBA, ZONA RURAL, CORUMBAÍBA, DEPOSITO NA FAZENDA DO MANGUE, ZONA RURAL, PIRACAÍBA – MG.**
 - 1.5. Ponto de amarração: Latitude: **-18°20'45"994** Longitude: **-48°45'07"649**
 - 1.6. Área de Exploração: **49,67 Ha**
 - 1.7. Área de Reserva Legal: **32,8225 Ha**

PROCESSO ANM Nº: 860.274/2016

MEMORIAL DESCRITIVO			
Área (ha):	49,67 ha	DATUM:	SIRGAS2000
Latitude do ponto de amarração:	-18°20'45"994	Longitude do ponto de amarração:	-48°45'07"649
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração coincidente com o primeiro vértice	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N				
Município:	<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>UF</th></tr></thead><tbody><tr><td>CORUMBAÍBA</td><td>GO</td></tr></tbody></table>		Nome	UF	CORUMBAÍBA	GO	
Nome	UF						
CORUMBAÍBA	GO						

Ressalto que a presente Licença não substitui a Licença Ambiental emitida pela SEMAD-GO (Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás).

VALIDADE: 4 ANOS.

Corumbáiba-GO, 27 de julho de 2022.



ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

Antônio Carlos da Silva Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 004/2021